



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.642, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002830/2013-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da J. MALUCELLI SEGUROS S.A., CNPJ nº 09.064.453/0001-56, com sede na cidade de Curitiba – PR, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6 de agosto de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 100.000.000,00, elevando-o de R\$ 101.000.000,00 para R\$ 201.000.000,00, dividido em 199.134.174 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º, e consolidação do Estatuto Social, tendo em vista a modificação do capital aprovada no inciso I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente